



Aprender Mais Agora: implementação

A visão do Ministério da Educação, Ciência e Inovação

O Plano “Aprender Mais Agora” (A+A) foi aprovado em Conselho de Ministros e publicado em Diário da República ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro](#)), substituindo os anteriores planos de recuperação da aprendizagem. As medidas constantes no A+A baseiam-se na melhor evidência da política pública de Educação, investindo no desenvolvimento das crianças desde a creche, em intervenções pedagógicas preventivas (ou seja, antes de se registar insucesso escolar), e no reforço do foco do trabalho escolar na aprendizagem.

As avaliações internacionais, recentemente publicadas, tais como o PISA 2022 e o TIMSS 2023, comprovam uma deterioração severa dos desempenhos dos alunos, com piorias acima da média internacional, em particular em Leitura e Matemática.

Nesse sentido, estas avaliações reconfirmam a importância de investir em políticas públicas suportadas em evidência científica e na monitorização da sua implementação, para garantir um reforço efetivo da aprendizagem.

Quando termina o 1.º período de aulas do ano letivo 2024/2025, importa informar sobre a implementação do “Aprender Mais Agora” e das suas medidas, com vista à preparação do recomeço das aulas em janeiro de 2025.

Assim, este documento procura informar as comunidades educativas e toda a sociedade portuguesa sobre os recursos e os instrumentos à disposição das escolas para apoiar os alunos nos seus processos de aprendizagem.

Três medidas cujas notas informativas foram hoje enviadas às escolas

» **Estudo Autônomo (1.5.).** Com o objetivo de potenciar as vantagens do estudo autónomo, de promover a aprendizagem, a autonomia e a corresponsabilização dos alunos, dando cumprimento ao previsto no Plano Aprender Mais Agora, criou-se uma plataforma digital, [“Estudo autónomo”](#). Nesta plataforma disponibilizam-se Guiões de Trabalho Autónomo (GTA), enquanto instrumentos de aprendizagem autorregulada e os recursos migrados da plataforma do #EstudoEmCasa@.

» **Apoio à aprendizagem por parte de professores aposentados (1.4.).** Os professores aposentados voluntários vão desenvolver as atividades de apoio à aprendizagem que, no âmbito da sua autonomia, as lideranças escolares considerem mais pertinentes, eficazes e adequadas ao seu contexto. O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI)



recomenda que, entre estas atividades, as escolas considerem particularmente o apoio direto aos alunos e as mentorias a jovens professores. Estas duas atividades têm um impacto comprovado na aprendizagem dos alunos e estão alinhadas com os principais desafios educativos do País – a queda dos desempenhos dos alunos e a saída de milhares de professores experientes das escolas. Assim, o MECI garante aos diretores e aos professores aposentados uma simplificação do processo de voluntariado nas escolas, para que as comunidades educativas possam beneficiar da experiência destes professores.

» **Tutorias psicopedagógicas (1.3.).** A tutoria psicopedagógica é uma medida de suporte à aprendizagem e à inclusão, que configura um apoio preventivo desde o 1.º ciclo, para desenvolver competências pessoais, sociais e emocionais de crianças que apresentam fatores preditores de insucesso escolar. Pela sua natureza preventiva, as tutorias psicopedagógicas configuram uma medida universal, uma vez que é preventiva e tem em vista o desenvolvimento pessoal e social dos alunos que ainda não manifestaram elevados níveis de insucesso, ao ponto de ficarem retidos ou abandonarem precocemente a escola.

Apostar na leitura nos primeiros anos de escolaridade

A aplicação do diagnóstico nacional de leitura (medida 1.2.) está prevista para o 3.º período do ano letivo 2024/2025, momento no qual é expectável que os alunos do 2.º ano de escolaridade já tenham aprendido a ler. Os textos de referência para o diagnóstico de leitura, assim como o Guião para a aplicação do diagnóstico em contexto de sala-de-aula, estão a ser desenvolvidos sob coordenação do IAVE, I.P.

A medida será apresentada publicamente no início de 2025, para esclarecimento dos diretores e coordenadores pedagógicos do 1.º ciclo, destacando os seus objetivos, a importância da leitura para a aprendizagem e a simplicidade dos procedimentos recomendados para a aplicação do estudo diagnóstico.

Integração e sucesso dos alunos migrantes: medidas em janeiro de 2025

» **Mediadores linguísticos e culturais (2.1.).** Foi atualizado em alta o número de mediadores para contratação das escolas (de 272 para 287), com base nos dados do ano letivo em vigor, de modo a garantir que os mediadores são distribuídos pelas escolas de acordo com as suas necessidades atuais. As escolas podem iniciar a contratação em janeiro, conforme inicialmente previsto.

» **Revisão da disciplina PLNM (2.2.).** A atualização dos instrumentos de diagnóstico estará disponível para as escolas em janeiro. A criação do nível zero de proficiência da



disciplina PLNM vai estar igualmente estabelecida em janeiro, estando atualmente em processo legislativo.

» **Avaliação dos alunos migrantes (2.3.).** No seguimento da introdução do novo modelo de avaliação externa, que introduziu as provas ModA no ensino básico, entre outras alterações, o enquadramento jurídico e regulatório da avaliação está a ser integralmente revisto. No âmbito dessa revisão, serão clarificadas as condições para a avaliação de alunos que frequentam PLNM.

» **Simplificação das “equivalências” no ensino básico (2.4.).** As escolas vão passar a poder reposicionar diretamente os seus alunos no ensino básico, sem necessidade de intervenção dos serviços do Ministério. Também esta possibilidade estará à disposição das escolas em janeiro, estando o diploma atualmente em processo legislativo.

Medidas em curso para implementação ao longo do ano letivo

» **Formar para as “Orientações Pedagógicas para a Creche” (1.1.).** Está em curso a preparação da formação dos formadores, com vista a uma abrangência de 600 a 1000 docentes formados. O Guião da formação vai estar concluído no 1.º trimestre de 2025. As formações terão lugar entre abril e julho (1.º grupo) e entre setembro e dezembro (2.º grupo).

» **Focar a avaliação pedagógica na aprendizagem (1.5.).** Cessou o projeto MAIA, no início do ano letivo 2024/2025. A Direção Geral de Educação (DGE) tem a responsabilidade de apoiar as escolas na avaliação pedagógica e está a organizar *webinars* e outras ações de capacitação. Entre outubro e novembro, realizou-se um périplo conjunto (IAVE, I.P. e DGE) sobre avaliação, tendo a DGE informado os diretores de todas as regiões do país sobre como se procederá.

» **Informação sobre uso dos smartphones nas escolas (1.7.).** No seguimento do envio às escolas das recomendações sobre o uso de smartphones nos espaços escolares, no início do ano letivo 2024/2025, vai ser realizada uma avaliação do impacto sobre as medidas adotadas pelas escolas, com vista a decidir sobre medidas para ano letivo 2025/2026. Serão também enviados às escolas Guiões para diferentes públicos-alvo com recomendações e boas práticas sobre o bem-estar digital e os ecrãs.

» **Monitorizar e prevenir o Abandono Escolar Precoce (1.8.).** Como previsto, inicia-se em janeiro a constituição de um grupo de trabalho de especialistas, no sentido de se clarificarem conceitos, de se reverem os indicadores a monitorizar e, em articulação com os serviços, de se melhorar o sistema de monitorização do Abandono Escolar Precoce.



» **Ensinar português aos pais dos alunos migrantes (2.5).** Alargou-se, em agosto/setembro, o financiamento (de 4 para 9 milhões de euros) para as regiões de Norte, Centro e Alentejo. Pretende-se, articulando com as entidades financiadoras e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, alargar em mais regiões e a mais operadores.